

PORTARIA Nº 010/2023 EM 16 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando as ondas de violência que o Estado do Rio Grande do Norte vem enfrentando nos últimos dias.

Considerando as orientações por parte das forças de Segurança pública do estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art.1º- Estabelecer o cancelamento do expediente na data de 17 de Março de 2023.(sexta-feira) no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art.2º- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Fernando/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

Cientifique-se, Publique-se.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 66443667

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2023. EDIÇÃO 1611. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>